



Câmara dos Deputados

REQUERIMENTO Nº /2023

(Da Sra Talíria Petrone e outros)

Apresentação: 19/09/2023 17:29:16.633 - Mesa

REQ n.3122/2023

Requer a inclusão na Ordem do Dia para votação Imediata o Recurso 29 de 2021.

Senhor presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 114, XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados a inclusão na Ordem do Dia para votação imediata do Recurso 29 de 2021, referente a apreciação conclusiva do Projeto de Lei 399 de 2015.

JUSTIFICAÇÃO

O Recurso 29/2021, questiona a tramitação conclusiva do Projeto de Lei 399 de 2015, o que inviabilizou a continuidade da tramitação da matéria, a qual foi aprovada em Comissão Especial nesta casa.

Considerando a relevância para a sociedade brasileira, no que tange ao direito à saúde, representada pela aprovação da referida matéria, solicitamos a apreciação do Recurso.

Em Audiência Realizada em 19 de setembro de 2023 na Comissão de Legislação Participativa, foi solicitado por representantes de entidades que atuam na pesquisa, produção e prescrição de medicamentos extraídos da *cannabis sativa*, o pedido de apreciação em Plenário do Recurso objeto deste Requerimento. O qual apresentamos abaixo.



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237596237400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Talíria Petrone e outros



* C D 2 3 7 5 9 6 2 3 7 4 0 0 * LexEdit

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA

Fernando R. Pivato
MARIA FLOR

Projeto de Lei
Cultivo de Cannabis
e seus extratos e Líquidos

Senhor Presidente, requeremos a Vossa Excelência que seja pautado para deliberação no Plenário da Câmara dos Deputados, os recursos n. 54/2021 e n. 29/2021 que tratam do Projeto de Lei n. 399/2015, de autoria do Deputado Fábio Mitidieri, que altera o artigo 2º da Lei 11.343/06, para viabilizar a comercialização de medicamentos que contenham extratos, substratos ou partes da planta Cannabis sativa em sua formulação.

Fundamenta-se o pedido, tendo em vista a urgência da regulamentação do cultivo de Cannabis sativa com finalidade medicinal, nos termos do artigo 2º, parágrafo único da Lei 11.343/06. A ausência de regulamentação, conforme parecer da Procuradora Geral da República Raquel Dodge, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 5708, se caracteriza como uma omissão inconstitucional, uma vez que viola o direito fundamental de acesso à saúde a milhões de pacientes que necessitam do produto derivado de Cannabis para o tratamento de inúmeras enfermidades.

Ressalta-se que o Projeto de Lei n. 399/2015 busca justamente regulamentar o cultivo de Cannabis sativa com finalidade medicinal, exercido por pessoas jurídicas de direito privado e associações sem fins lucrativos, seguindo critérios específicos para cultivo, pesquisa, produção, comercialização, armazenamento e transporte da planta e seus extratos.

Viabiliza-se, a partir da referida regulamentação, o pleno acesso ao direito à saúde a pacientes portadores de patologias que, conforme evidências clínicas e científicas, podem ser tratadas com produtos derivados de Cannabis. Por fim, torna-se oportuno ressaltar que, conforme pesquisa encomendada pelo Senado em 2019 (DataSenado), 87% dos entrevistados declararam saber que substâncias retiradas da planta da maconha podem ser utilizadas em medicamentos para tratar doenças. Além disso, 6 milhões de brasileiros poderão ser diretamente beneficiados no tratamento de diversos tipos de doenças, em virtude do enorme potencial medicinal da planta Cannabis sativa.

Comissão de Participação Legislativa, 19 de setembro de 2023.

Fernanda Jofre - Talíria Petrone -
Pru. Instituto Aderal.

Sala de sessões, 19 de setembro de 2023.

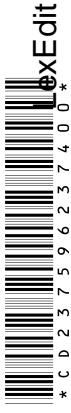
Deputada Talíria Petrone
PSOL/ RJ



* C D 2 3 7 5 9 6 2 3 7 4 0 0 * LexEdit

REQ n.3122/2023

Apresentação: 19/09/2023 17:29:16.633 - Mesa



* C D 2 2 3 3 7 5 9 6 2 3 3 7 4 0 0 *



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237596237400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Talíria Petrone e outros



Requerimento (Da Sra. Talíria Petrone)

Requer a inclusão na Ordem do Dia para votação Imediata o Recurso 29 de 2021.

Assinaram eletronicamente o documento CD237596237400, nesta ordem:

- 1 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
- 2 Dep. Merlong Solano (PT/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 3 Dep. Dorinaldo Malafaia (PDT/AP)
- 4 Dep. Luciano Ducci (PSB/PR)

